



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1106/2017

Maringá, 10 de agosto de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.856/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de área para estacionamento de bicicletas em *shopping centers*, hipermercados e estabelecimentos congêneres, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 22/08/2017, às 17:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0060691** e o código CRC **C2EC7F77**.